



Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE

SEPN 515 Conjunto D, Lote 4 Ed. Carlos Taurisano, 4º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
Telefone: (61) 3221-8409 - www.cade.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Contrato por Produto

Contratação de consultor técnico para elaboração de estudos sobre relação entre a concorrência e medidas de defesa comercial (antidumping)

1. Função no Projeto:

Contratação de consultor técnico para levantamento de informações sobre empresas e setores econômicos recentemente envolvidos com medidas de defesa comercial (antidumping) e questões concorrenciais (fusões e aquisições e/ou condutas).

2. Nosso Número

3. Antecedentes

O projeto de pesquisa “Aspectos concorrenciais relacionados ao antidumping” realizado pelo Cade/Dee (SEI 0040984), cujo produto final foi o documento de trabalho intitulado “Antidumping e concorrência no Brasil: uma avaliação empírica”, verificou o impacto dessa medida de defesa comercial nos setores industriais domésticos. Em estudo com dados transversais e com métodos de controle para verificar a robustez estatística, constatou-se que setores protegidos pelo antidumping apresentavam menores índices de produtividade e maior margem de lucro, o que indica diminuição da concorrência com prejuízos à economia brasileira. O estudo buscou revisar trabalhos acadêmicos recentes, que aplicam metodologias para aferir o impacto concorrencial das medidas antidumping. Houve ainda sistematização de dados internacionais sobre antidumping e sobre indicadores industriais domésticos. A pesquisa visou relacionar duas esferas de políticas públicas: a defesa da concorrência e a defesa comercial.

O atual projeto de pesquisa visa dar continuidade ao projeto “Aspectos concorrenciais relacionados ao antidumping”, por meio da aplicação mais focada de metodologias pertencentes ao antitruste na avaliação das medidas de defesa comercial e com a ampliação da utilização de indicadores de concorrência. A continuidade dessa linha de pesquisa visa dar maior publicidade à relação entre políticas comerciais e de concorrência e possibilitar maior acompanhamento e monitoramento dos mercados, avaliando o impacto concorrencial da abertura e da proteção comercial nos diferentes setores econômicos. Ademais, o projeto visa subsidiar a construção e o uso de indicadores de concorrência, uma das atuais prioridades do Cade/Dee.

É importante mencionar ainda que o Cade/Dee, por vezes, é demandado por outras autoridades governamentais, notadamente, do Ministério da Fazenda e do Ministério da Indústria e Comércio, sobre as empresas nacionais que têm processos recentes no Conselho Administrativo de Defesa

Econômica (tanto em casos de fusões e aquisições, como em condutas anticompetitivas), e estão envolvidas com aspectos de proteção comercial, em especial o antidumping. Essa demanda é previsível em razão do forte crescimento da defesa comercial no Brasil e seu impacto, não apenas sobre a concorrência doméstica, mas sobre as relações econômicas internacionais do país. Por exemplo, na referida consultoria concluída pelo Cade/Dee observou-se o forte crescimento de medidas AD pelo Brasil, envolvendo parceiros comerciais importantes, como a China.

Portanto, o presente projeto de estudo, além de avaliar o impacto concorrencial sobre setores domésticos, visa responder a uma pergunta mais ampla de políticas públicas, qual seja, a relação entre a concorrência nos mercados e as medidas de política que visam, justamente, conceder a empresas nacionais uma isenção, ainda que temporária, de pressões competitivas.

Busca-se com isso promover e difundir a cultura da defesa da concorrência junto à sociedade e aos parceiros institucionais, fortalecendo a prática antitruste no Brasil. Estas atividades estão em estreita harmonia com os objetivos do PNUD, uma vez que uma política de defesa da concorrência age em favor da proteção dos consumidores e do desenvolvimento econômico.

Destaca-se, também, que o TR está alinhado com o Mapa Estratégico do Cade 2017-2020, particularmente com o objetivo habilitador de "Aprimorar processos de trabalho com adoção de melhores práticas e inovação", com foco no resultado à sociedade de "Promover a cultura da concorrência no Brasil" e em linha com a visão de "Ser reconhecido como instituição essencial ao bom funcionamento da economia brasileira".

4. N° do resultado no PRODOC/PNUD

A presente consultoria contribui para a consecução do Resultado 1. Ambiente de defesa da concorrência consolidado no país, em especial para o Produto 1.2: Expertise do SBDC na área econômica ampliada e consolidada do PRODOC BRA/11/008

5. Objetivos da consultoria

A consultoria procura responder as seguintes questões: qual é a direção da causalidade na relação entre a estrutura de mercado e as medidas de proteção comercial (antidumping) e qual o impacto destas medidas sobre a concorrência e sobre o bem-estar derivado dessa relação? A literatura recente procura mapear essa relação, sugerindo que a causalidade iria da concentração setorial (monopólios e oligopólios) para padrões de proteção comercial e a diminuição do bem-estar e da concorrência. Portanto, um dos objetivos iniciais desse projeto é mapear a situação da literatura e elucidar essa questão.

Numa linha diferente do estudo anterior, que permitiu visão ampla e transversal do impacto do AD em setores industriais, a atual proposta de estudo visa olhar as firmas individuais beneficiadas pela medida AD e aferir seu impacto na concorrência, por meio da observação de preços dos produtos protegidos, e em consequência, no bem-estar dos consumidores daqueles produtos.

Ademais, a consultoria terá os seguintes objetivos:

Inicialmente, procurar-se-á mapear as diversas empresas e seus respectivos setores econômicos, envolvidos com medidas AD recentes, observando a classificação de atividades econômicas (CNAE) e os produtos protegidos (classificados em sistema harmonizado - SH). Posteriormente, cruzar-se-ão esses dados destas empresas com AD com processos no Conselho Administrativo de Defesa Econômica, para verificar se estão envolvidas em questões concorrenciais (fusões e aquisições e condutas) nos últimos dez anos. Em seguida, a consultoria deverá revisar algumas metodologias para aferir o impacto da medida de defesa comercial no ambiente concorrencial, propondo algumas metodologias específicas para aferir esse impacto. Por exemplo, poder-se-á

aplicar exercícios de diferenças em diferenças para verificar a evolução de variáveis, como preço, ou testes de perda de bem-estar econômico em setores com ou sem proteção. Finalmente, a consultoria deverá empreender estudo comparativo, elegendo algumas firmas e setores econômicos acionados pelo CADE e sujeitos a medidas AD recentes, para avaliar o impacto concorrencial daquela medida comercial sobre o bem-estar dos consumidores finais e intermediários e nos preços dos produtos finais e intermediários, utilizando indicadores e as metodologias de defesa da concorrência.

Finalmente, a consultoria deverá dialogar com projetos em andamento no Cade/Dee, em especial o portal de defesa da concorrência. O objetivo do portal é agregar em ambiente virtual informações concernentes à concorrência econômica, tais como indicadores concorrenciais e pesquisas sobre o tema, visando dar maior publicidade aos dados de concorrência econômica, possibilitar maior acompanhamento e monitoramento da evolução da concorrência nos mercados e entre diferentes setores econômicos, além de promover e difundir a cultura da defesa da concorrência junto à sociedade e aos parceiros institucionais. Dessa maneira, a presente consultoria visaria sugerir e construir indicadores de concorrência relacionados ao comércio exterior, sejam estes amplos ou relacionados aos setores escolhidos para estudo de caso. Possíveis indicadores seriam: penetração de importações, orientação exportadora e elasticidade da oferta de produtos afetados por medidas AD, entre outros. Outros indicadores, como aqueles relacionados aos balanços contábeis das empresas (ex. rentabilidade), podem também ser utilizados em estudos comparados para avaliar o impacto das medidas AD.

6. Descrição das atividades

- Revisão de literatura e metodologias de antitruste.
- Realizar levantamento de empresas e setores econômicos com medidas AD recentes, cruzando as mesmas empresas e setores com processos no CADE.
- Montagem de bases de dados sobre empresas e produtos.
- Realizar levantamento de indicadores concorrenciais relacionados aos setores e empresas. Propor indicadores para serem utilizados em estudos e no portal.
- Produzir relatórios
- Capacitar servidores do Cade.
- Produzir documento de trabalho.

7. Produtos esperados

1. Revisão da literatura sobre a relação entre estrutura de mercado e medidas de proteção comercial. Identificação de setores específicos para estudo de impacto concorrencial de medidas antidumping e definição de metodologia a ser utilizada.
2. Base de dados de empresas nacionais com medidas AD e com processos no CADE. Explicação dos procedimentos realizados e discussão dos resultados encontrados.
3. Relatório e planilha com levantamento e construção de indicadores internos e externos, relacionados a comércio exterior, como penetração de importações, orientação exportadora, elasticidade de importações, para serem utilizados em estudos de impacto concorrencial do AD.
4. Capacitação de pelo menos três servidores do Cade, incluindo a produção de um relatório final que especifique a metodologia de montagem de indicadores e aplicação nos estudos estatísticos.
5. Estudo sobre o impacto de medidas AD sobre a concorrência com a utilização de dados das firmas individuais beneficiadas pelas medidas AD. Apresentação do mesmo em evento no CADE

8. Qualificações profissionais

8.1 Qualificações mínimas (eliminatórias):

- Doutorado completo em Economia.
- Experiência com bases de dados setoriais nacionais e internacionais.
- Experiência com pacotes estatísticos e de gestão de dados (Stata, R, SAS, Eviews, etc).
- Nível avançado do idioma inglês.
- Publicação de artigos acadêmicos em periódicos, anais de congressos e afins
- Experiência profissional em órgãos governamentais de, no mínimo, 2 anos.

8.2 Qualificações preferenciais (para pontuação):

- Experiência em gestão de projetos de pesquisa acadêmica.
- Experiência em construção de indicadores de comércio exterior.
- Experiência em organização/elaboração de livros, artigos e relatórios
- Experiência profissional ou acadêmica nos temas relacionados à defesa da concorrência e comércio exterior.
- Experiência com pacotes estatísticos e de gestão de dados (Stata, R).

9. Critério de seleção e procedimento de inscrição

A seleção terá 2 (duas) etapas: (i) análise curricular; e (ii) entrevistas.

Em cada etapa será registrada uma nota para o candidato. Na etapa de análise curricular, as notas serão calculadas de acordo com a tabela abaixo, sendo que a qualificação mínima será considerada como critério eliminatório:

Tabela 1 – Critério de pontuação da avaliação curricular

Qualificações Mínimas (descritas no item 8.1)	Eliminatória
Qualificações Preferenciais	Pontuação
Experiência em gestão de projetos de pesquisa acadêmica.	6 pontos (máximo)
Experiência em construção de indicadores de comércio exterior.	6 pontos (máximo)
Experiência em organização/elaboração de livros, artigos e relatórios	6 pontos (máximo)
Experiência profissional ou acadêmica nos temas relacionados à defesa da	6 pontos

concorrência e comércio exterior.	(máximo)
Experiência com pacotes estatísticos e de gestão de dados (Stata, R).	6 pontos (máximo)

Na etapa de entrevista, as notas serão calculadas de acordo com a tabela a seguir. Recomenda-se que o candidato esteja preparado para discutir sobre a literatura relacionada ao tema.

Tabela 2 – Critério de pontuação da entrevista

Itens de avaliação	Pontuação
Conhecimento sobre o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência	0 a 5 pts
Capacidade de expressão	0 a 5 pts
Compreensão da literatura	0 a 5 pts
Pertinência da experiência profissional e acadêmica anterior com as atividades descritas	0 a 5 pts

Em caso de empate, o desempate obedecerá aos seguintes critérios: (i) nota da entrevista; ii) avaliação curricular.

10. Insumos

Diárias e passagens para eventuais eventos necessários à execução do projeto.

11. Nome do Supervisor

Guilherme Mendes Resende

Economista-Chefe do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade)

12. Localidade do Trabalho

Brasília - DF

13. Data de início

05 de fevereiro de 2018

14. Data de término

30 de novembro de 2018

15. Produtos X Honorários

Descrição	Valor	Previsão para entrega de produtos	Percentual
Produto 1: Relatório com a) Revisão da literatura sobre a relação entre estrutura de mercado e medidas de proteção comercial. b) Identificação de setores específicos para estudo de impacto concorrencial de medidas antidumping e definição de metodologia a ser utilizada.	R\$ 7.762,50	70 dias após a assinatura do contrato	15%
Produto 2: Relatório com: a) Base de dados de empresas nacionais com medidas AD e com processos no CADE; b) Explicação dos procedimentos realizados e discussão dos resultados encontrados.	R\$ 12.937,50	100 dias após a assinatura do contrato	25%
Produto 3: Relatório e planilha com levantamento e construção de indicadores internos e externos, relacionados a comércio exterior, como penetração de importações, orientação exportadora, elasticidade de importações, para serem utilizados em estudos de impacto concorrencial do AD.	R\$ 10.350,00	160 dias após a assinatura do contrato	20%
Produto 4: Capacitação de pelo menos três servidores do Cade, incluindo a produção de um relatório final que especifique a metodologia de montagem de indicadores e aplicação nos estudos estatísticos.	R\$ 10.350,00	240 dias após a assinatura do contrato	20%
Produto 5: Estudo sobre o impacto de medidas AD sobre a concorrência com a utilização de dados das firmas individuais beneficiadas pelas medidas AD. Realização de seminário sobre o estudo no Cade, incluindo a entrega da apresentação gráfica.	R\$ 10.350,00	300 dias após a assinatura do contrato	20%
Total	R\$ 51.750,00		100%

As datas de entrega consignadas nos quadros acima poderão ser antecipadas de maneira

consentânea à evolução do trabalho.

16. Informações finais

As dúvidas sobre o projeto poderão ser dirimidas por demanda, e deverão ser solicitadas por meio do e-mail prodoc@cade.gov.br.

Os interessados em participar do certame devem encaminhar *curriculum vitae* para prodoc@cade.gov.br até o dia 7 de janeiro de 2018. Favor indicar no campo “assunto” o código: Consultoria Antidumping 02 – [nome do candidato].

Conforme Decreto nº 5.151 de 22/06/2004: “É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas”.

As entrevistas serão agendadas pela equipe do Cade. Somente candidatos pré-selecionados serão convocados. Os custos para a entrevista serão arcados pelo candidato. Caso o candidato não resida no Distrito Federal, a entrevista poderá ser realizada por videoconferência. Para os candidatos residentes no Distrito Federal, a entrevista será obrigatoriamente realizada na sede do Cade.

Serão automaticamente desclassificados os candidatos que não possuam a qualificação profissional mínima prevista no Termo de Referência, bem como os candidatos que não comparecerem à entrevista.

Os comprovantes da qualificação profissional do candidato deverão ser entregues após a entrevista, em data a ser definida, sob pena de desclassificação.

O trabalho poderá ser desenvolvido na cidade de moradia do consultor, e em caso de necessidade de interação com integrantes do quadro de servidores do Cade, serão alocadas viagens para apresentação e discussão dos resultados. Se desejado pelo consultor, o Cade disponibilizará infraestrutura básica (desktop, mesa, cadeira, acesso à internet, dentre outros) na sede da instituição para ser utilizada estritamente para a confecção do trabalho em questão, durante o horário de expediente da Autarquia. Isso não ensejará qualquer tipo de controle de frequência, folha de ponto e/ou relação de subordinação.

O contratado firmará termo de confidencialidade. A utilização ou revelação de quaisquer dados e informações confidenciais, obtidas no âmbito da realização deste projeto, ensejará a rescisão imediata do contrato e a apuração de responsabilidade administrativa, criminal e cível.

O Cade se reserva no direito de alterar a data de início do projeto, caso seja necessário.

A consultoria poderá ser realizada por professor universitário na situação prevista na alínea “b” do inciso XVI do art. 37 da Constituição, desde que os contratados se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade, haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas e os projetos de pesquisas e os estudos tenham sido devidamente aprovados pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade ao qual esteja vinculado o respectivo professor.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Mendes Resende, Economista-Chefe**, em 20/12/2017, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0423067** e o código CRC **D6B2392B**.

Referência: Processo nº 08700.007130/2017-44

SEI nº 0423067